DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO
TP 004/2023 - ATA DA SESSÃO

EXTRATO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

TP 004/2023 - ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - P.A. Nº 0662/2023
ATA DA SESSÃO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (29/06/2023), iniciando às nove horas e vinte minutos (09h20min), na cidade de Senhor do Bonfim, à sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, sito à Praça Nova do Congresso, nº 01, 2º andar, Central Shopping, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Sr. Alfredo Reis Mulungú e Sr. Henrique José da Conceição Mattos, designados pelo Decreto Municipal nº 110/2022 de 03 de maio de 2022, a Sra. Adriana Dias Oliveira e designada pelo Decreto Municipal nº 134/2022 de 25 de maio de 2022, sob a presidência do primeiro, para procederem ao julgamento dos documentos de habilitação, propostas de preço e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia e construção civil, para requalificação da Praça Dona Lindô localizada no Centro, Sede do Município de Senhor do Bonfim-BA. O Presidente deixa registrado que cumpriu as exigências de publicação conforme determina o Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, conforme anexado aos autos do Processo Administrativo. Aberta a sessão, o Presidente se apresentou e passou a apresentar nominalmente todos os presentes. A Comissão informa aos participantes deste processo licitatório que não foi registrado impugnação do edital, restando esse um documento imutável e adverte a todos os presentes que o licitante que NÃO mantiver sua proposta será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame. A Comissão informa ainda que foram protocolados, antes da data prevista para ocorrer a primeira sessão, os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços das empresas FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 11.557.132/0001-35, ASCN CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 33.957.361/0001-80, CANADÁ HARISSON ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 06.149.747/0001-92, conforme constam nos autos do Processo Administrativo. O registro fotográfico foi realizado durante esta fase e fará parte integrante da Ata desta sessão e do Processo Administrativo. Apresentaram documentos para esta sessão as seguintes empresas:

Nº EMPRESAS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	REPRES. LEGAL	OPTANTE ME/EPP SIMPLES NACIONAL
1	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.557.132/0001-35	AUSENTE	**ME**
2	ASCN CONSTRUTORA LTDA	33.957.361/0001-80	AUSENTE	**DEMAIS**
3	CANADÁ HARISSON ENGENHARIA LTDA	06.149.747/0001-92	AUSENTE	**EPP**
4	LOCOMAX TRANSPORTE LTDA	17.420.778/0001-52	Josivan Correia Silva	**EPP**
5	SETE CONSTRUÇÕES EIRELI	14.930.757/0001-99	Scarlate Vanessa Mota dos Santos	**EPP**
6	D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI	10.635.663/0001-36	Rodrigo Araújo Reis	**DEMAIS**

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396

Certificação Digital: ENOZEQZY-PNCGII41-4OHI1C3X-MVRNAGCL
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - P.A. Nº 0662/2023
ATA DA SESSÃO

7	NOVATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	34.053.258/0001-78	Marcos Carvalhal de Carvalho	**ME**
8	IFC ENGENHARIA LTDA	22.336.152/0001-00	Pedro Arthur da Silva do Espirito Santo	**DEMAIS**

A Comissão registra que após a sessão iniciada e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, às 09h25min. não aceitará mais retardatários. A Comissão informa que realizará a contagem de páginas de todos os documentos de habilitação das empresas presentes, preenchendo seu modelo próprio de Termo de Encerramento com os dados da empresa e a quantidade de páginas apresentada, bem como, solicita do representante de cada empresa presente que realize a numeração em seu próprio punho da sequência de páginas apenas para as empresas que não realizaram tal tarefa antes desta Sessão de Licitação, e que não constam Termos de Encerramentos e numeração de páginas em seus documentos. A Comissão registra que o representante da empresa D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, o Sr. Rodrigo Araújo Reis se retirou da sessão às 09h35min. Com relação a parte técnica apresentada nos documentos de habilitação das empresas participantes, após análise do engenheiro civil do município, o Sr. Carlos Henrique Ribeiro Guimarães faz constar que: Com relação aos documentos de habilitação da empresa **ASCN CONSTRUTORA LTDA**, não houve questionamentos por parte da Comissão. Com relação aos documentos de habilitação da empresa **CANADÁ HARISSON ENGENHARIA LTDA**, após análise das suas 76 páginas, o mesmo não apresentou qualquer certidão de acervo técnico compatível com o item 5.7.3 ou atestado de capacidade técnica operacional compatível com o item 5.7.2 do edital. Bem como, a comissão se surpreende ao verificar que dentro de seus documentos de habilitação, contém à página 48-A, declaração de informação do Inciso I do Art. 30 da Lei 8.666/93, sendo este tipo de documento considerado como uma matéria impugnatória, o qual não foi registrado no prazo hábil conforme edital. Há de se ressaltar ainda porquanto oportuno que a mesma empresa realizou prática semelhante na Tomada de Preços nº 002/2023, Processo Administrativo 0541/2023, e inclusive realizou impugnação do edital após a decisão que o inabilitou naquele processo licitatório, que inclusive fora publicado no Diário Oficial do município em 07/06/2023. Na oportunidade, a comissão reitera ao licitante participante que demonstra desleixo ao estudar as Leis e jurisprudências de licitações e, alega que é vedado a exigência de quantidade mínima ou prazos máximos sem ao menos estudar o Tribunal de Contas da União, Súmula nº 263 e Acórdão 3.070/2013-TCU, e ainda corroborando para uma atualização gratuita ao licitante participante a lei Federal 14.133/21 em seu Art. 67, § I e II, assim diz: ***Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. § 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados***. Corroborando ainda mais com a decisão da Tomada de Preços nº 002/2023, e a regra estabelecida no item 5.7.3 do edital, por mais que este certame esteja sendo realizado pela Lei Federal 8.666/93. Desta forma,

Certificação Digital: ENOZEQZY-PNCGII41-4OHI1C3X-MVRNAGCL
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - P.A. Nº 0662/2023
ATA DA SESSÃO

passado em votação a comissão decide por inabilitar a referida empresa. Com relação aos documentos de habilitação da empresa **LOCOMAX TRANSPORTE LTDA**, após análise das suas 137 páginas, foi identificado que a certidão negativa com fazenda municipal de nº 2023/89366, sendo assim, considerando que a mesma detém do porte de EPP e desta forma, a mesma tem direito a LC123/06, a comissão decide por realizar diligência e realizando emissão da referida certidão atualizada. Contudo, o setor de engenharia do município entre as páginas 61 a 114 não houve qualquer certidão de acervo técnico compatível com o item 5.7.3 ou atestado de capacidade técnica operacional compatível com o item 5.7.2 do edital. Desta forma, passado em votação a comissão decide por unanimidade por inabilitar a mesma. Com relação aos documentos de habilitação da empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, não houve questionamentos por parte da Comissão. Com relação aos documentos de habilitação da empresa **D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**, após análise das suas 54 páginas, foi identificado a ausência do seguro garantia conforme solicitado no item 5.6.2, além da não apresentação da declaração conforme solicitado no item 5.7.11 do edital. Bem como, as suas páginas 38 a 48, apresenta a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Sr. Luís Gustavo Rocha de Souza, registro no CREA nº 0500714487, com contrato de prestação de serviço reconhecido e registrado no cartório de Rio Real/BA, além da sua certidão de acervo técnico – CAT nº 18267/2019, e na página 43 declaração de concordância de responsável técnico assinado pelo Sr. Luís Gustavo Rocha de Souza, que inclusive está reconhecido firma no cartório de Rio Real/BA, de igual forma a empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresenta dentre suas 166 páginas, a partir das páginas 52, 56 a 65, 79 a 138, sendo que da página 97 a 100, apresenta a mesma certidão de acervo técnico – CAT nº 18267/2019 e na página 138 declaração de concordância de responsável técnico assinado pelo Sr. Luís Gustavo Rocha de Souza. Desta forma, considerando o item 5.7.6 - *No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados, não cabendo qualquer alegação ou recurso,* e após votação da comissão, decide por unanimidade por inabilitar as duas empresas. Caso as empresas assim o desejarem, por mais que contenha o texto *(...) não cabendo qualquer alegação ou recurso,* as empresas terão o amplo direto a defesa, caso assim necessário. Com relação aos documentos de habilitação da empresa **NOVATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, após análise das suas 120 páginas, o setor de engenharia do município entre as páginas 65 a 114 não houve qualquer certidão de acervo técnico compatível com o item 5.7.3 ou atestado de capacidade técnica operacional compatível com o item 5.7.2 do edital, mesmo verificando a CAT nº 187912/2023 contém o piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 6cm, contendo 611,70m² e piso intertravado com bloco retangular cor colorido de 20x10cm, espessura 6cm, contendo 1.016,00m². Na CAT nº 162576/2022 contém o piso intertravado com bloco sextavado de 25x25cm, espessura 8cm, contendo 170,10m². Já na CAT nº 162575/2022 contém piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 6cm, contendo 4.591,84m². Desta forma, a comissão verifica que a exigência encartada no item 5.7.3 do edital, o qual solicita 45% da quantidade registrada na planilha orçamentária do subitem 3.10 - Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25 cm, espessura 10 cm, com quantitativo mínimo de 745,70 m², não sendo os itens apresentados idênticos ao solicitado. Desta forma, passado em votação a comissão decide por unanimidade por inabilitar a mesma. Passada a palavra ao representante presente, o mesmo informou que irá responder na sua peça recursal, e apenas

Certificação Digital: ENOZEQZY-PNCGII41-4OHI1C3X-MVRNAGCL
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - P.A. Nº 0662/2023
ATA DA SESSÃO

questiona o engenheiro do município sobre a similaridade do serviço. A comissão em conjunto com o engenheiro do município informa que irá aguardar a peça recursal da empresa para assim responder com o parecer técnico. Com relação aos documentos de habilitação da empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**, após análise das suas 96 páginas, o setor de engenharia do município entre as páginas 45 a 73 não houve qualquer certidão de acervo técnico compatível com o item 5.7.3 ou atestado de capacidade técnica operacional compatível com o item 5.7.2 do edital, mesmo verificando a CAT nº 163987/2022 contém passeio em piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 6cm, contendo 2.860,37m². Na CAT nº 180008/2023 contém o piso intertravado com bloco retangular colorido de 20x10cm, espessura 6cm, contendo 4.800,00m². Já na CAT nº 184624/2023 contém piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 8cm, contendo 647,74m². Desta forma, a comissão verifica que a exigência encartada no item 5.7.3 do edital, o qual solicita 45% da quantidade registrada na planilha orçamentária do subitem 3.10 - Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25 cm, espessura 10 cm, com quantitativo mínimo de 745,70 m², não sendo os itens apresentados idênticos ao solicitado. Desta forma, passado em votação a comissão decide por unanimidade por inabilitar a mesma. Passada a palavra ao representante presente, o mesmo informou que irá se defender em peça recursal. Passada a palavra aos representantes presentes, os mesmos informam não haver questionamentos. Após verificação dos questionamentos, análise dos documentos de habilitação realizado pela Comissão e parecer técnico do engenheiro civil do município, a Comissão passa a declarar as empresas habilitadas conforme quadro resumo a seguir:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.557.132/0001-35	**inabilitada**
ASCN CONSTRUTORA LTDA	33.957.361/0001-80	**HABILITADA**
CANADÁ HARISSON ENGENHARIA LTDA	06.149.747/0001-92	**inabilitada**
LOCOMAX TRANSPORTE LTDA	17.420.778/0001-52	**inabilitada**
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI	14.930.757/0001-99	**HABILITADA**
D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI	10.635.663/0001-36	**inabilitada**
NOVATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	34.053.258/0001-78	**inabilitada**
IFC ENGENHARIA LTDA	22.336.152/0001-00	**inabilitada**

Questionado os representantes das empresas LOCOMAX TRANSPORTE LTDA e SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, os mesmos recusaram o direito de interpor recurso administrativo. Considerando a ausência de representantes presentes, bem como a solicitação de peça recursal por representantes presentes, a comissão decide por suspender o certame para publicar a íntegra desta Ata em Diário Oficial do Município, intimando as empresas participantes, caso queiram, apresentar Recurso Administrativo quanto a fase de habilitação após publicação da decisão em Diário Oficial do Município, nos termos Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, ressaltando o recebimento do recurso

Certificação Digital: ENOZEQZY-PNCGII41-4OHI1C3X-MVRNAGCL
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - P.A. Nº 0662/2023
ATA DA SESSÃO

administrativo até às 18h do último dia conforme estabelece a Lei, sendo que os autos do presente processo contendo todos os documentos de habilitação permanecerão disponíveis na sala da comissão de licitação no endereço indicado no preambulo do edital, para vistas, sendo aceito também as razões de recurso pelos e-mails copel.pmsb@hotmail.com e copel@senhordobonfim.ba.gov.br no prazo estabelecido pela Lei. Os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas participantes permanecerão em poder desta Comissão ainda lacrados. Demais documentos permanecem disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitação para vistas presencial caso necessário. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo digno de nota, foi mandado que eu, Henrique José da Conceição Mattos....., lavrasse a presente ata, que será devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e demais presentes, se assim o desejarem. Ao final, deu por encerrada a sessão às 12h25min.

Alfredo Reis Mulungú
Presidente da Copel

Adriana Dias Oliveira
Membro Suplente da Copel

Henrique José da C. Mattos
Membro Copel

Carlos Henrique Ribeiro Guimarães
Engenheiro Civil do Município

Declaro(amos) para todas as finalidades legais que o(s) valor(es) ofertado(s) e apresentado(s) nos anexos desta ata, são a representação expressa da nossa livre e espontânea decisão.

NOME DA EMPRESA	REPRES. LEGAL	RÚBRICA OU ASSINATURA
NOVATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Marcos Carvalhal de Carvalho	
IFC ENGENHARIA LTDA	Pedro Arthur da Silva do Espirito Santo	
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI	Scarlate Vanessa Mota dos Santos	
LOCOMAX TRANSPORTE LTDA	Josivan Correia Silva	

Certificação Digital: ENOZEQZY-PNCGII41-4OHI1C3X-MVRNAGCL
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - P.A. Nº 0662/2023
ATA DA SESSÃO

D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI	Rodrigo Araújo Reis	AUSENTE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	AUSENTE	AUSENTE
ASCN CONSTRUTORA LTDA	AUSENTE	AUSENTE
CANADÁ HARISSON ENGENHARIA LTDA	AUSENTE	AUSENTE

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2° ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0662/2023

FOTOS DA SESSÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e construção civil, para requalificação da Praça Dona Lindô localizada no Centro, Sede do Município de Senhor do Bonfim-BA.



Certificação Digital: ENOZEQZY-PNCGII41-4OHI1C3X-MVRNAGCL
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Certificação Digital: ENOZEQZY-PNCGII41-4OHI1C3X-MVRNAGCL
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM O NOVO FUTURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 1034/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa jurídica **DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 20.714.004/0001-49**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 14/05/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 13/06/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0060/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **MIRANEIDE EVANGELISTA DA SILVA ARAUJO – CPF: 562.580.205-00**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 02/10/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 07/06/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0033/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **MONNA MIRELA FERREIRA DA SILVA FRANCO – CPF: 053.947.745-10**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 02/10/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 07/06/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0057/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **MURILO EVANGELISTA DA SILVA – CPF: 863.446.665-52**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 02/10/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 07/06/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0035/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **RHUAN LUCAS MEIRELES ALMEIDA – CPF: 857.927.545-86**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 02/10/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 07/06/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0054/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **VITOR DOS ANJOS BARBOSA – CPF: 090.901.925-81**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 02/10/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 07/06/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0059/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **MARIA DAS DORES RODRIGUES ALMEIDA – CPF: 033.597.825-85**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 30/09/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 07/06/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0056/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **MARISA DAMIÃO MULATO – CPF: 861.837.955-77**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 02/10/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 07/06/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

Certificação Digital: ENOZEQZY-PNCGII41-4OHI1C3X-MVRNAGCL
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM O NOVO FUTURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0034/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **VANIA SANTOS DA SILVA – CPF: 061.118.615-22**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 02/10/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 07/06/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0032/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **MAIARA NUNES DE ANDRADE – CPF: 042.124.595-66**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 02/10/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 07/06/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0061/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **RILDO BATISTA ROSA – CPF: 923.769.835-68**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 02/10/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 07/06/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0055/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **JOSÉ ROBERTO DE LIMA SANTOS – CPF: 929.756.155-15**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 02/10/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 07/06/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0052/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **LUIZ CARLOS DE SOUZA LYRA – CPF: 125.885.635-20**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 02/10/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 07/06/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0062/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **DANIEL DA SILVA SANTOS – CPF: 106.781.735-24**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 02/10/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 07/06/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditivo ao Contrato 0903/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa física **FERNANDA ALVES RIBEIRO – CPF: 080.170.665-38**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 01/12/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 07/06/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

Certificação Digital: ENOZEQZY-PNCGII41-4OHI1C3X-MVRNAGCL
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM O NOVO FUTURO

RESUMO DO CONTRATO Nº 0793/2023
Nº LICITAÇÃO CD008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0648/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.
Contratado(a): ILCA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 618.957.505-63
Objeto: SÃO PEDRO EM TIJUAÇU
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: 01 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023
Data da Assinatura: 01 de junho de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0752/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0502/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0674/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): Bruna Ferreira da Cruz Sa, inscrito no CNPJ/CPF nº. 860.282.625-79
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE CUIDADOR(A) COM CARGA HORARIA DE 40 HOAS NA ESCOLA MUNICIPAL PERPETUO DO SOCORRO
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)
Vigência: 13 de junho de 2023 até 13 de setembro de 2023
Data da Assinatura: 13 de junho de 2023.

Certificação Digital: ENOZEQZY-PNCGII41-4OHI1C3X-MVRNAGCL
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RESUMO DO CONTRATO Nº 0751/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0493/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0667/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): EDINILZA DA SILVA , inscrito no CNPJ/CPF nº. 065.616.695-92
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE CUIDADOR(A) ,COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ALTAMIRA TEIXEIRA FONSECA
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)
Vigência: 13 de junho de 2023 até 13 de setembro de 2023
Data da Assinatura: 13 de junho de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0750/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0493/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0667/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): EDINILZA DA SILVA , inscrito no CNPJ/CPF nº. 065.616.695-92
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE CUIDADOR(A) ,COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ALTAMIRA TEIXEIRA FONSECA
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)
Vigência: 13 de junho de 2023 até 13 de setembro de 2023
Data da Assinatura: 13 de junho de 2023.

Certificação Digital: ENOZEQZY-PNCGII41-4OHI1C3X-MVRNAGCL
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM O NOVO FUTURO

RESUMO DO CONTRATO Nº 0762/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0495/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0669/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): JÉSSICA BISPO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 865.755.165-99
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE CUIDADOR(a), EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, COM CARGA HORARIA DE 40HORAS SEMANAIS, EM ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL ALTAMIRA TEIXEIRA FONSECA, COM O OBETIVO DE ACOMPANHA E DAR SUPORTE PEDAGÓGICO EM SALA DE AULA PARA ESTUDANTES COM DEFICIENCIA MÚLTIPLAS TRANSTORNO DO ESPECTO AUTISTA
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)
Vigência: 15 de junho de 2023 até 15 de setembro de 2023
Data da Assinatura: 15 de junho de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0726/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0485/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0654/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): EDLEUSA BISPO DA SILVA., inscrito no CNPJ/CPF nº. 042.340.805-43
Objeto: Prestação de Serviços como cadastradora de campo do Programa Bolsa Família, com carga horária de 40hr semanais;
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)
Vigência: 06 de junho de 2023 até 06 de setembro de 2023
Data da Assinatura: 06 de junho de 2023.

Certificação Digital: ENOZEQZY-PNCGII41-4OHI1C3X-MVRNAGCL
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RESUMO DO CONTRATO Nº 0749/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0496/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0671/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): TAIS DA SILVA BRITO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 070.702.795-07
Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais)
Vigência: 05 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023
Data da Assinatura: 05 de junho de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0728/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0484/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0653/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): KAILANE DE SOUZA DOS SANTOS., inscrito no CNPJ/CPF nº. 863.083.745-47
Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CADASTRADORA DE CAMPO DO POGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)
Vigência: 06 de junho de 2023 até 07 de setembro de 2023
Data da Assinatura: 06 de junho de 2023.

Certificação Digital: ENOZEQZY-PNCGII41-4OHI1C3X-MVRNAGCL
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil